



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 003/2001.

Obriga a inserir no Calendário Oficial e Turístico do Município, o Museu Aéreo Naval da Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica obrigado a inserir no Calendário Oficial e Turístico do Município, o "Museu Aéreo Naval" da Base Aérea de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

É pequena mais justa a homenagem que a Base Aérea Naval representa para São Pedro da Aldeia hoje no cenário Político, com grande cordealidade entre o Exedutivo e o Legislativo, por isso faço esse reconhecimento à esta entidade tão poderosa em nosso País, principalmente em nossa cidade São Pedro da Aldeia.

CIENTE

Constitou da Expediente da Sessão

do Dia 15/02/2001

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2001.

José Valdezi Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 16/02/2001

José Valdezi Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Alves Pinheiro
JOSE ALVES PINHEIRO

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

VEREADOR=
P L

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 15 de março de 2001

Em 13 de março de 2001

José Valdezi Pereira de Lima
PRESIDENTE

José Valdezi Pereira de Lima
PRESIDENTE